



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

RESOLUÇÃO N° . 501/2.022

AUTORIZA ASSINATURAS JUNTO à **cooperativa Sicoob
Centro Sul Mineiro**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que ela aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1° - Os recursos correspondentes às Dotações Orçamentárias, inclusive Créditos Suplementares Especiais serão por conta da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, junto à **cooperativa Sicoob Centro Sul Mineiro**.

Art. 2° - As Contas da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, serão movimentadas e assinadas em conjunto pela Senhora Presidente **CRISTINA DE FÁTIMA DE SOUZA** e pelo Senhor Secretário **ADAMS LUÍS DOS SANTOS LOPES** respectivamente, tendo seu início na data de sua publicação e seu término em 31 de dezembro de 2.022.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. José M. Honório, 10 de janeiro de 2.022


Cristina de Fátima de Souza

Presidente da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG